ATA DA SEPTUAGÉSSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, na sala do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, 4º andar do Prédio do Centro de Ciências Humanas, reuniu-se o Colegiado do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos para tratar da seguinte pauta: 1) Horário para o segundo semestre de 2005 e 2) Assuntos Gerais. Estavam presentes à reunião os seguintes professores: Flávio Leal da Silva, João Eurípedes Franklin Leal, Luiz Cleber Gak, Mariza Bottino, Nailda Marinho da Costa Bonato e Sérgio Conde de Albite Silva e os representantes discentes: Paola Rodrigues Bittencourt e Marcelo Siqueira. Foi escolhido como secretário da reunião o professor Flávio Leal da Silva. Dando início a reunião o professor João Eurípedes Franklin Leal passou a palavra à professora Julia Bellesse que justificou o levantamento de interesses dos professores quanto aos dias e horários mais adequados para o próximo semestre, tendo em vista que a composição do horário de aula necessita atender, também a professores de outros Departamentos. O aluno Marcelo Sirqueira questionou sobre a disciplina Arquivos Especiais, anteriormente ministrada pela Professora Anna Carla de Almeida Mariz que, em conversa com o referido aluno, manifestou o interesse de voltar à disciplina neste segundo semestre, quando retorna de seu afastamento para conclusão do curso de Doutorado. A Professora Mariza Bottino falou que não teria problema em ministrar as disciplinas dadas no primeiro semestre. Quanto à disciplina Introdução a Metodologia Científica I, lembrou que a referida disciplina integra o rol daquelas pertencentes ao Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, o que foi ratificado pelo Professor Luiz Cleber Gak. Nenhum outro professor se manifestou contrariamente a manutenção do horário do primeiro semestre para o segundo de 2005. Não havendo mais nada sobre o horário, o professor João Eurípedes Franklin Leal passou ao segundo ponto de pauta: Assuntos Gerais. O Professor Luiz Cleber Gak apresentou seu projeto de pesquisa sobre Arquivologia e Educação com o título: Tendências e Contra-tendências na Formação em Arquivologia: a práxis da universidade virtual, para ser desenvolvido no prazo de dois anos a contar do mês de julho, que foi

aprovado por unanimidade. O professor João Eurípedes Franklin Leal pediu licença para poder ministrar um curso na Universidade Federal de Santa Maria no período de 1 e 2 de setembro, que foi aprovado por unanimidade. O professor João Eurípedes Franklin Leal pediu atenção ao pedido feito pelos alunos quando no Colegiado do Departamento na sua 175ª reunião. O professor João Eurípedes Franklin Leal solicitou informações a professora Mariza Bottino sobre as notas das disciplinas por ela ministradas. A professora Mariza Bottino disse que está de licença até o dia 20 de junho, quando então dará continuidade as atividades acadêmicas. O professor João Eurípedes Franklin Leal lembrou a professora Mariza Bottino sobre a falta às aulas e do prejuízo causado aos alunos, que foi manifestado num requerimento, assinado por todos os alunos do segundo período. Como se dará, e se é possível, a reposição das aulas, sob pena deles serem ainda mais prejudicados. A professora Julia Bellesse, enquanto Diretora da Escola de Arquivologia, explicou da necessidade de se ter em mãos o requerimento dos alunos com a ciência da professora Mariza Bottino. Questionada para apresentar documento com a licença, a professora Mariza Bottino disse que estava licenciada pelo Serviço Médico de Pessoal do HUGG e que o servidor licenciado não fica com documento algum, sendo de responsabilidade da administração da universidade a tramitação de tais documentos. Disse também que ela já havia comunicado ao professor João Eurípedes Franklin Leal sobre o seu afastamento. O professor Luiz Cleber Gak manifestou a sua surpresa quanto ao fato da professora Mariza Bottino dizer que o professor João Eurípedes Franklin Leal tivesse conhecimento de seu afastamento, pois o mesmo disse só ter tomado conhecimento da ausência da professora Mariza Bottino através da professora Julia Bellesse no início de maio. O representante discente Marcelo Siqueira perguntou a professora Mariza Bottino como será resolvida a falta de aulas, tendo em vista que a turma dele (quinto período) só teve quatro dias de aulas. Lembrou ainda que ao aluno cabe ter no máximo vinte por cento de faltas para que possa ser considerado aprovado e se pode uma disciplina ser considerada ministrada com apenas quatro dias de aula. A Professora Mariza Bottino disse que além destas aulas houve a liberação para duas palestras, o que seriam também atividades acadêmicas. O Discente Marcelo Siqueira disse estar ciente, mas ponderou que não houve conteúdo da disciplina Notariado nestas atividades. O professor João Eurípedes Franklin Leal disse que só tomou conhecimento do afastamento da professora Mariza Bottino verbalmente e após as faltas da professora terem

assumido uma proporção insustentável. A professora Júlia Bellesse indagou inicialmente o porque da professora Mariza Bottino ter assinado o ponto se a mesma encontrava-se de licença, e que o problema dos alunos precisava ser resolvido de maneira que os mesmos não sejam ainda mais prejudicados. O representante discente Marcelo Siqueira propôs que a professora Mariza desse as aulas restantes durante a última semana de junho e que ao final fosse solicitado um trabalho como prova final e que durante o próximo semestre fosse complementado com seminários. A Professora Nailda Marinho da Costa Bonato ponderou sobre a dificuldade em concluir o conteúdo das disciplinas no semestre seguinte através de seminários e sugeriu que as aulas fossem ministradas até o dia oito de julho, com término do semestre letivo. O professor Luiz Cleber Gak propôs que as aulas fossem repostas até o meado de julho com o seu conteúdo condensado. A professora Mariza Bottino diz que não terá problemas em cumprir uma dessas propostas, mesmo estando formalmente de férias. O professor Luiz Cleber Gak respondeu que se a professora estiver de férias durante a primeira quinzena de julho, não será possível ministrar aulas, pois não é legal, mesmo tendo ficado de licença durante todo o semestre. A professora Mariza Bottino informou que entrará de férias a partir do dia 15 de julho e tiraria 15 dias. Nada a mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Flávio Leal da Silva, na qualidade de secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos e que vai assinada por mim, pelo presidente da reunião e pelos demais membros do Colegiado presentes. Rio de Janeiro, dezesseis de junho de dois mil e cinco.

João Eurípedes Franklin Leal
(Presidente)

Professor Flávio Leal da Silva
(secretário *ad hoc*)

Professor Luiz Cleber Gak

Professor Sérgio Conde de Albite Silva

Professora Júlia Bellesse

Professora Mariza Botino

Professora Nailda Marinho da Costa Bonato

Discente Paola RodriguesBittencourt
(representante do Diretório Acadêmico)

Discente Marcelo Siqueira
(representante do Diretório Acadêmico)